

PAUTA-2A-CRIMINAL - 632023  
Código de validação: F736700346

## SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

**25<sup>a</sup> SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA**

### **SESSÃO PRESENCIAL**

**03 DE AGOSTO DE 2023, A PARTIR DAS  
9H:00MIN.**

**PRESIDÊNCIA: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL  
OLIVEIRA**

**DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**

**DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM ( substituindo o  
Desembargador Vicente de Castro em suas férias no período de 1º.08 a  
25.08.2023)**

**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA DR(A): Dr. Krishnamurti Lopes Mendes  
França**

**SECRETÁRIA: DENISE SOUSA LIMA ABREU**

**OBS. 01:** FACULTATIVA, A PRESENÇA, NA SALA DE SESSÕES CRIMINAIS, DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA E ADVOGADOS HABILITADOS PARA SUSTENTAÇÃO ORAL, CASO EM QUE DEVERÃO ACESSAR A SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, SEGUINDO AS FORMALIDADES DE PRAXE.

**OBS. 2:** O PROCESSO RETIRADO DA SESSÃO VIRTUAL, PARA FINS DE SUSTENTAÇÃO ORAL EM SESSÃO PRESENCIAL, SERÁ INCLUÍDO NA SESSÃO DA SEMANA POSTERIOR AO INÍCIO DA VIRTUAL, SALVO QUANDO, DETERMINADO PELO RELATOR, DEVA SER INCLUÍDO NA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA NA MESMA DATA DO INÍCIO DAQUELA.

**OBS. 03:** ART. 346,§4º - O(A) RELATOR(A) PODERÁ RETORNAR O PROCESSO PARA A SESSÃO VIRTUAL, QUANDO, HAVENDO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, O(A)



PAUTA-2A-CRIMINAL - 632023 / Código: F736700346  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**

INTERESSADO(A) NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO PRESENCIAL DESIGNADA PARA O JULGAMENTO, AINDA QUE POR VIDEOCONFERÊNCIA. NESSE CASO, NÃO SERÁ ADMITIDO NOVO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL.

**OBS. 4:**SR. ADVOGADO, EM CASO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, POR VIDEOCONFERÊNCIA, O ACESSO É REALIZADO PELA PLATAFORMA ZOOM EM: SITE DO TJMA> ABA TRIBUNAL DE JUSTIÇA > SALAS VIRTUAIS > BUSCAR A SALA DA 2<sup>a</sup> CÂMARA CRIMINAL ISOLADA > ENTRAR E AGUARDAR AUTORIZAÇÃO NA SALA DE ESPERA OU MANTER CONTATO EM CASO DE DÚVIDAS NO 3198 4332 (WHATSAPP BUSSINES).

**OBS. 5:** PARA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DEVE SER OBSERVADA AS DIRETRIZES DA RESOLUÇÃO Nº. 465 (22/06/2022) DO CNJ E ART. 338, §1º, IN VERBIS: “§1º OS ADVOGADOS TERÃO A PALAVRA NA ORDEM QUE LHE CONCEDER O PRESIDENTE DA SESSÃO, USARÃO VESTE TALAR PRÓPRIA E FALARÃO DE PÉ, SALVO QUANDO PREVIAMENTE DISPENSADOS.”

## **SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL**

### **PAUTA DA 25<sup>a</sup> SESSÃO PRESENCIAL**

**SERÁ JULGADO, PELO(A) 2<sup>a</sup> CÂMARA CRIMINAL ISOLADA EM 03 DE AGOSTO DE 2023, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 09H00MIN, NA SALA DE SESSÕES CRIMINAIS, NA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, OS PROCESSOS ABAIXO LISTADOS:**

**Obs.: Os processos da relatoria do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida com pedido de pauta pelo revisor Des. Vicente de Castro estarão aptos a serem julgados pelo revisor substituto Des. Sebastião Bonfim, em conformidade com o parágrafo único do art. 84 do RITJMA<sup>1</sup>, bem como, já disponível, antecipadamente, no sistema PJE, relatório e voto para conhecimento dos vogais.**

**01- N. ÚNICO: 0813773-26.2023.8.10.0000**

**HABEAS CORPUS – ITINGA DO MARANHÃO (MA)**

**PACIENTE : CAYK CASTRO BRITO**

**IMPETRANTE : MARCOS SANTOS NASCIMENTO (OAB/MA 19708)**

**IMPETRADO : JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça

(MA)

INCIDÊNCIA PENAL : ARTIGOS 33 E 35 DA LEI 11.343/2006

**RELATOR : DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**

**02- APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000116-80.2020.8.10.0121 – SEGREDO DE JUSTIÇA**

(petição requerendo retirada da sessão virtual para sustentação oral)

APELANTE : H. DE L. D.

ADVOGADO : FREDERICO CARNEIRO DA CRUZ BARBOSA (OAB/MA 8393)

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROMOTOR DE JUSTIÇA : LUCIANO HENRIQUE SOUSA BENIGNO

ORIGEM : JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO, MA

INCIDÊNCIA PENAL : ART. 217-A C/C ART. 69, AMBOS DO CP.

**RELATOR : DESEMBARGADOR VICENTE DE CASTRO**

**REVISOR : DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL**

**OLIVEIRA**

**03- APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0841587-44.2022.8.10.0001 – PJE.**

ORIGEM: 2<sup>a</sup> VARA DE ENTORPECENTES DE SÃO LUÍS (DRA. MARIA DA CONCEIÇÃO PRIVADO RÉGO).

APELANTE: THIAGO RODRIGUES DE LIMA.

ADVOGADO: DANIEL MENDONÇA (OAB/RO 6115).

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.

**RELATOR: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA.**

**REVISOR: SEM REVISOR (ART. 323 DO RITJMA)**

**04- RECURSO EM SENTIDO ESTRITO N. ÚNICO: 0835882-31.2023.8.10.0001 – SÃO LUÍS (MA)**

**(adiado na sessão presencial anterior a pedido do relator)**

RECORRENTE: GERALDO ABADE DE SOUSA

ADVOGADOS: RODRIGO MENDONÇA SANTIAGO (OAB/MA N. 7.073); RAINER SERRANO ROSA BARBOZA OABDF 41317-A; EDUARDA CÂMARA PESSOA DE FARIA OABDF 41916-A; ARISTIDES AGUIAR PONTES JUNIOR OABMA 21034-E; RAPHAEL CASTRO HOSKEN OABDF 35614-A; MAYTA VERSIANI CARDOSO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça

GALVAO OABDF 26827-A; RITA NOGUEIRA MACHADO OAB DF 55120-A; MARCOS FABRICIO ARAUJO DE SOUSA OABMA 9210-A; MARCOS RODRIGO SILVA MENDES OABMA 12312-A, JADER DA SILVEIRA MARQUES, ADVOGADO OAB/RS 39.144

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**

**05- APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0827369-11.2022.8.10.0001 – SÃO LUÍS**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

APELADO: MAYCON DOUGLAS RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO: JOÃO DE ARAÚJO BRAGA NETO OAB MA 11546-A

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**

REVISOR: DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES D CASTRO

**06 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001649-64.2017.8.10.0029– SEGREDO DE JUSTIÇA**

(Advogado peticionou pedindo adiamento – Deferido pelo relator o adiamento para a sessão do dia 17/08/2023)

ORIGEM: 3ª VARA CRIMINAL DE CAXIAS

APELANTE: I. P. A.

ADVOGADO: REGINALDO JOSÉ DO PRADO (OAB/MG 88557).

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

**RELATOR: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA.**

REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA.

**PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 03 DE AGOSTO DE 2023.**





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**

**Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA**  
**Presidente da Segunda Câmara de Direito Criminal**  
**Matrícula 26997**

**1Art. 84.** Em caso de afastamento, a qualquer título, os feitos em poder do desembargador relator, exceto os em que tenha lançado relatório ou pedido inclusão em pauta, serão encaminhados ao desembargador substituto automático ou ao convocado para substituição, conforme o caso.

**Parágrafo único.** Os processos dos quais o afastado seja revisor, ainda que incluídos em pauta, serão encaminhados ao desembargador convocado para substituição.

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/08/2023 09:47 (FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA)



PAUTA-2A-CRIMINAL - 632023 / Código: F736700346  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

5

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**